INDICAÇÃO Nº 659/2021

Criação de aplicativo que permita a realização de agendamento, confirmação de atendimento e obtenção de informações na atenção especializada, sem necessidade de comparecimento presencial na unidade de saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um aplicativo que permita a realização de agendamento, confirmação de atendimento e obtenção de informações na atenção especializada, sem necessidade de comparecimento presencial na unidade de saúde.

Com a criação desse aplicativo, o usuário terá acesso à agenda no setor de especialidades, podendo visualizar dia e horário de sua consulta; monitorar os atendimentos de urgência e emergência nas unidades de saúde para auxiliar no deslocamento àquelas com menos fila e mais médicos; receber informações sobre o setor da saúde, como campanhas de vacinação, por exemplo; e ainda poderá avaliar os serviços de saúde do município através de uma pesquisa de satisfação de usuário.

A pesquisa de satisfação fornecerá informações úteis e precisas sobre ás etapas de atendimento nas unidades de saúde, funcionando como um sistema de avaliação da gestão de saúde. Com tais informações, poderá ocorrer a intervenção nas unidades de saúde que apresente algum tipo de problema, como também, reconhecer aquelas unidades com atendimentos acima da média.

A título exemplificativo, temos a cidade de Guarapuava, que já vem utilizando esse aplicativo, conectando cada vez mais a população e a administração. Segue o link da matéria: https://portalrsn.com.br/noticias/prefeitura-de-guarapuava-lanca-aplicativo-fala-saude/

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio 2021.

OLINDA FIORENTIN